



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 205/2009

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.008127/08-43,

DECIDE conhecer do recurso impetrado por **Meila Aguiar Catta-Preta Guimarães**, referente à transferência do Curso de Graduação em Pedagogia para o Curso de Graduação em Psicologia de Rio das Ostras, e negar-lhe provimento.

* * * * *

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente